



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2522/84

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, uma fração de terra necessária a implantação de um Centro Comunitário.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e V do Artigo 14, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, alterado pelas Leis Federais nºs 2.786, de 21.05.56, e 4.486, de 21.06.1965, e pelo Decreto-Lei nº 856, de 11.09.69,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável, por ser necessário à implantação de um Centro Comunitário, uma fração de terra, sem benfeitoria, de propriedade de ^{EDVINO} Ewaldo Schwengber, com a área superficial de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros), localizado na Zona Rural de Rio Pardinho, 9º Distrito de Santa Cruz do Sul, tendo as seguintes dimensões e confrontações: frente Norte, 15,00 mts., com a Estrada Linha Travessa; fundos 15,00 mts., lado Leste, 30,00 mts. com a propriedade de Ewaldo Schwengber; lado Oeste, 30,00 mts. com a propriedade de Edvino Schwengber.

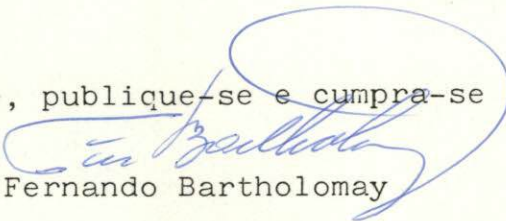
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 1984.


Armando Wink

Prefeito Municipal

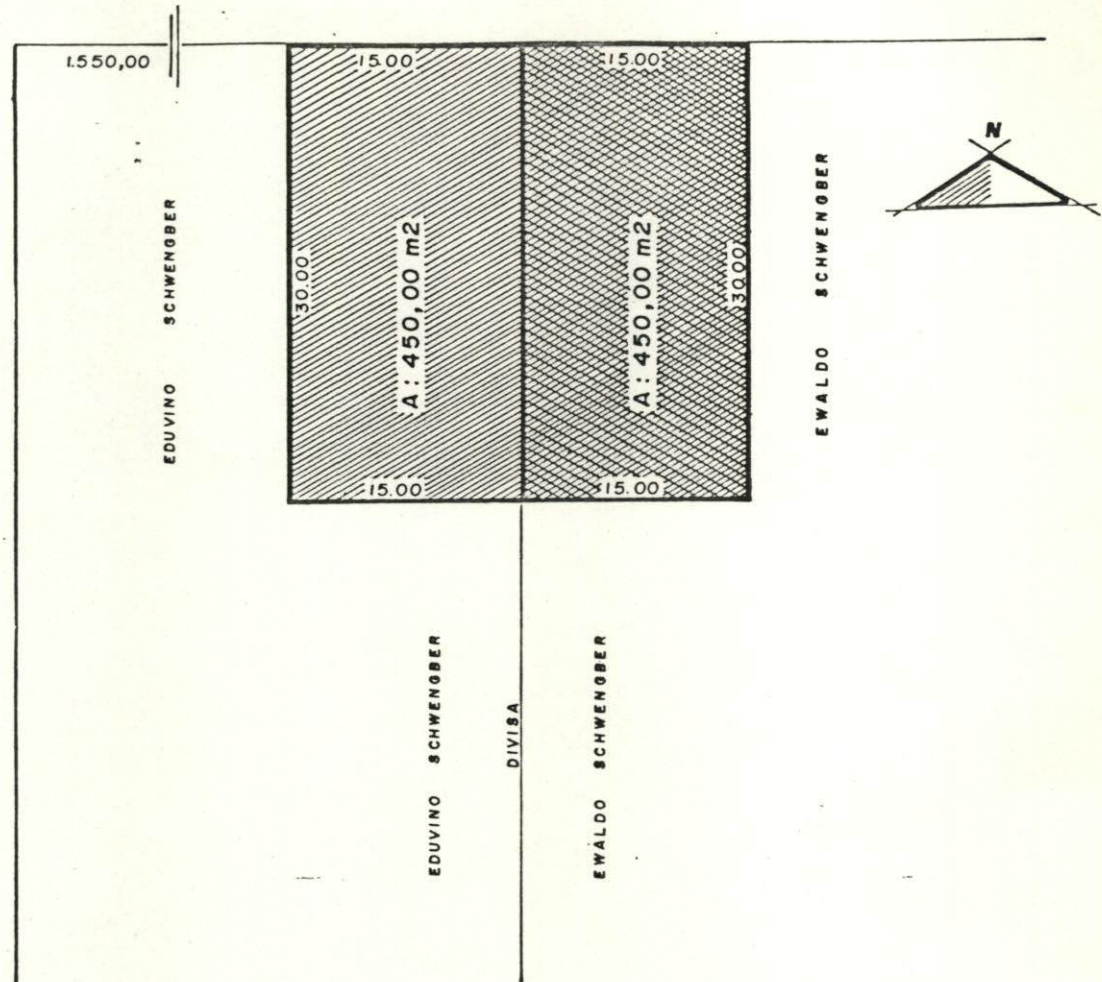
Registre-se, publique-se e cumpra-se


Fernando Bartholomay

Secretário Municipal da Administração

ESTRADA LINHA TRAVESSA

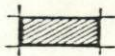
ESTRADA GERAL P/ SINIMBÚ



PLANTA PLANIMÉTRICA

DESAPROPRIANDO:.....MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
DESAPROPRIANTE:.....EDUVINO SCHWENGBER

ÁREA TOTAL:..... 120.000,00 m2
ÁREA A DESMEMBRAR:..... 450,00 m2
ÁREA REMANESCENTE:..... 119.550,00 m2



DESAPROPRIANTE:.....EWALDO SCHWENGBER

ÁREA TOTAL:..... 120.000,00 m2
ÁREA A DESMEMBRAR:..... 450,00 m2
ÁREA REMANESCENTE:..... 119.550,00 m2



ESCALA:..... 1:500

DATA:.....OUT/84

LOCAL:.....RIO PARDINHO- 9º DISTRITO

DESENHO:ÉRICO